

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 474 • Terça-feira, 10 de Junho de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.374, DE 9 DE JUNHO DE 2014

Prorroga o prazo de vencimento da primeira e segunda parcela e do pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e considerando disposições estatuídas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que alguns contribuintes, por motivos diversos, não receberam em suas residências o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2014, até o dia 10 de junho deste ano, data de vencimento da primeira parcela ou do pagamento à vista do mencionado tributo;

CONSIDERANDO que esta administração municipal busca sempre evitar transtornos, dissabores ou prejuízos aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, do dia 10 de junho para o dia 8 de julho de 2014, o vencimento do prazo para pagamento da primeira parcela ou para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2014 e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis, e do dia 10 de julho para o dia 24 de julho de 2014, o vencimento da 2ª parcela do IPTU/2014.

Parágrafo único. Na forma do disposto no *caput*, até o dia 8 de julho de 2014, os contribuintes poderão promover o recolhimento do IPTU e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis, sem a incidência de juros, multa ou qualquer outro encargo.

Art. 2º Ainda que o contribuinte venha a receber em seu domicílio o carnê do IPTU, após o dia 10 de junho de 2014, não poderá utilizá-lo para o recolhimento da primeira parcela ou para o pagamento à vista do imposto, na rede bancária ou casas lotéricas, em razão das informações referentes ao vencimento, constantes do código de barras do documento.

§ 1º Para o recolhimento da primeira e segunda parcela ou para pagamento à vista do IPTU, o contribuinte deverá solicitar a emissão de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, especificamente para esse fim, no Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, localizado na Rua Frei Mariano, 697, centro, ou por meio da Internet no endereço <http://cac.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb>.

§ 2º Para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado do imposto, permanecem inalterados os vencimentos da 3ª à 7ª parcelas, respectivamente, nos dias 11 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro, 10 de dezembro de 2014, na forma do disposto no art. 3º do Decreto nº 1.356, de 29 de abril de 2014.

Art. 3º O contribuinte que não concordar com os valores lançados do IPTU, bem assim, com os referentes a cobrança das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis do exercício de 2014 poderá protocolar impugnação, em conjunto ou separadamente, mediante petição fundamentada até o dia 08 de julho de 2014, no Centro de Atendimento ao Contribuinte, localizado à Rua Frei Mariano nº 697, solicitando, inclusive a realização gratuita de vistoria "in loco".

Art. 4º O contribuinte que possuir débito de IPTU em atraso poderá obter o desconto de 30% (trinta por cento) no pagamento à vista do IPTU/2014, desde que realize o pagamento do(s) débito(s) em atraso até o dia 4 de julho de 2014.

Art. 5º Fica prorrogado, do dia 30 de junho de 2014 para o dia 31 de julho de 2014 a realização do primeiro sorteio especial do IPTU PREMIADO/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de junho de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 474 • Terça-feira, 10 de Junho de 2014



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 464 de 27/05/2014 pag. 1.

Retifica-se por incorreção o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2013 – Processo nº 7.454/2013.

Onde se lê: IEL – Instituto Euvaldo Lodi e do outro lado Município de Corumbá, por intermédio das Secretarias Municipais de Gestão Pública; Fazenda e Planejamento; Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Assistência Social E Cidadania; Saúde e Governo.

Assinam: Sérgio Marcolino Longen e Luiz Henrique Maia de Paula; Waleria Cristiane Andrade Leite; Gerson da Costa Melo; Andrea Cabral Ulle; Dinaci Vieira Marques Ranzi e Marcio Aparecido Cavasana Da Silva.

Leia-se: IEL – Instituto Euvaldo Lodi e do outro lado Município de Corumbá, por intermédio das Secretarias Municipais de Gestão Pública; Fazenda e Planejamento; Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Assistência Social E Cidadania; Saúde; Produção Rural e Governo.

Assinam: Sérgio Marcolino Longen e Luiz Henrique Maia de Paula; Waleria Cristiane Andrade Leite; Gerson da Costa Melo; Andrea Cabral Ulle; Dinaci Vieira Marques Ranzi; Pedro Luiz de Souza Lacerda e Marcio Aparecido Cavasana Da Silva.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº469 de 03/06/2014, Pág.5.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 20.179/2014.

Onde se lê: Instrumento de Contrato de Comodato nº018/2013.

Leia-se: Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos, nº018/2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 033/2014

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (bicicleta ergométrica, cadeira de rodas, massagador portátil e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 033/2014 – Processo Administrativo nº 23.034/2013 e adjudica às empresas 1)JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45 2)JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/0001-07, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.658 de 15/04/2014 – pag. 44 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 438 de 15/04/2014 pag. 02.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde

Corumbá-MS, 09 de Junho de 2014

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 006/2014, Processo – 13540/2014

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de combustível visando atender as necessidades da intervenção conforme decreto nº 1317/2014 na concessão do serviço de transporte coletivo do município de Corumbá. Contratada: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. O Município de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Públicos, representada por sua diretora presidente, Silvana dos Santos Ricco Ortiz e a empresa Taurus Distribuidor de Petróleo LTDA, já qualificada anteriormente. O presente aditivo contratual é a substituição da matriz pela filial da empresa contratada, conforme justificativas em parecer jurídico apensadas aos autos fls. 148/154; as partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado. Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte Públicos/Empresa – Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA. Data da assinatura: 13 de maio de 2014.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação nº 049/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 6631/2010.

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Srª. Marilda Galharte da Silva, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2010, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 6631/2010, onde o valor reajustado desta locação passa a ser de R\$ 1.996,37 (um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), a contar de junho de 2014, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, constante às fls. 181/182.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ, NA DATA 06/06/2014

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR N.º 08, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Auxiliar de Serviços Operacionais – Piscineiro, Técnico de Esportes – Xadrez, Técnico de Esportes – Tênis de Mesa, Técnico de Esportes – Ginástica Artística para atender os Programas Corumbá Saudável e Nosso Talento da Fundação de Esportes de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Auxiliar de Serviços Operacionais – Piscineiro, Técnico de Esportes – Xadrez, Técnico de Esportes – Tênis de Mesa, Técnico de Esportes – Ginástica Artística por um período de 12 meses para atender os Programas Corumbá Saudável e Nosso Talento da Fundação de Esportes de Corumbá:

- I – Deolindo Ferreira Barbosa – mat 2107 - FUNEC
- II – Roselene Lima Ayala Pacola – mat 2290 - FUNEC
- III – Artur Abelardo dos Santos Saldanha – mat 9910 - FUNEC

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elvécio Zequetto
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 05/04/2014 – RESULTADO E CONVOCAÇÃO- Processo nº17561/2014

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público o **Resultado do Processo Seletivo Simplificado** para seleção e contratação de Profissionais da área da saúde, Médico Plantonista Emergencalista, por tempo determinado por período de 12 (doze) meses, para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital nº **05/01/2014 - Processo nº 17561/2014**, deste Processo Seletivo.

1- Da Classificação e Convocação dos Candidatos:

1.1 Estão classificados para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art.2º, §4º da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, conforme cargo/função, os candidatos classificados de acordo com o quadro de vagas publicadas no Edital nº **05/01/2014 - Processo nº17561/2014**.

1.2- Estão convocados para contratação os candidatos selecionados, seguindo a ordem de classificação, conforme lista constante no **Anexo I** deste Edital e quadro de vagas publicadas no Edital nº **05/01/2014 - Processo nº 175612014**.

2- Da documentação para Contrato:

2.1- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral e Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.
- q) Carteira Profissional para o exercício da função.



2.2- Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital nº 05/01/2014 - **Processo nº 17561/2014**, deverão entregar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros N°1 – Bairro Bom Bosco.

Corumbá, 09 de Junho de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

**ANEXO I DO EDITAL Nº 05/04/2014 – RESULTADO E CONVOCAÇÃO
Processo Nº 17561/2014.**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CORUMBÁ/MS	
RESULTADO E CONVOCAÇÃO	
Nº	CANDIDATOS
01	Clélia Magalhães dos Santos.
02	Alvaro Figueiredo Bisneto.
03	Rafael Muller.
04	Bruno Paulo Marques da Fonseca.
05	Renan Luis Montini Nunes.
06	Ivan Luiz Gayoso.

Corumbá-MS, 09 de junho de 2014.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
Decreto “P” nº595 de 24/06/2013.

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo 21763/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Gislayne Aparecida da Silva Miranda
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
10.301.103.2697-Gerenciamento da Gestão do SUS –Saúde Mental
31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
Recurso Orçamentário: 102000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA:02/06 /2014
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Gislayne Aparecida da Silva Miranda .

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo 21761/2014**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Mirna Rocha Ayala
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de saúde Pública I –Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde
10.301.103.2697-Gerenciamento da Gestão do SUS –Saúde Mental
31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
Recurso Orçamentário: 102000
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA:02/06 /2014
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Mirna Rocha Ayala

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Estado de Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 464 * Terça-feira, 27 de maio de 2014.
Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Convênio nº. 16/2014 - Processo nº.17230/2014
Onde se lê: 33.50.42.00 - Auxílios
Leia-se: 44.50.42.00 - Auxílios.
Corumbá-MS, 05 de junho de 2014.